

# autoconsumo: uma realidade transitória?

Assim que a legislação que prevê o regime da produção de eletricidade para autoconsumo foi revista na sequência da entrada em vigor da Diretiva 2018/2001 do Parlamento e do Conselho de 11 de dezembro de 2018 (mais conhecida por “Diretiva Renováveis”), verificou-se um boom dos projetos de autoconsumo, principalmente de reduzida dimensão. O cenário para quem sobrevoasse Lisboa passou, então, a ser de telhados repletos de painéis solares de todos os tamanhos e feitios, visíveis, quer em instalações industriais, quer em prédios destinados a habitação.

Catarina Pita Soares  
CMS Rui Pena & Arnaut

O aumento da oferta – igualmente alavancado pelos subsídios que o Estado, desde a década de 90, tem direcionado para as renováveis – fez descer os preços das unidades de produção a um nível em que instalar painéis solares passou a ser acessível à maioria da população. O custo destas unidades de produção para autoconsumo (as bem conhecidas “UPAC”) desceu de tal forma nos últimos anos que algumas empresas do setor desenvolveram inclusivamente painéis solares a instalar em varandas, de modo a aproveitar todo o espaço disponível nas fachadas.

Esta proliferação das UPACs solares deveu-se também a um outro fator. É que o aumento da oferta, associado à descida dos preços da eletricidade na Europa, conduziu a que os projetos de reduzidas dimensões deixassem de ser rentáveis. A procura de “escala” conduziu, assim, as empresas a “mudar-se para o chão” e a cobrir as planícies alentejanas de painéis reluzentes capazes de injetar grandes quantidades de eletricidade nas infraestruturas de rede portuguesas.

**É que o aumento da oferta, associado à descida descontrolada dos preços da eletricidade na Europa, conduziu a que os projetos de reduzidas dimensões deixassem de ser rentáveis.**

Sucedo, porém, que, para além dos constrangimentos que existem na rede de serviço público nacional para acomodar toda a nova eletricidade produzida, a verdade é que também já não existem, em Portugal, muitos terrenos disponíveis para a instalação de painéis, seja porque estes

são utilizados para agricultura e pastoreio, seja porque estão repletos de habitações. A estas dificuldades acrescem ainda outras derivadas da circunstância de grande parte do território nacional integrar, nos termos dos respetivos regimes jurídicos, quer a Reserva Agrícola Nacional, quer a Reserva Ecológica Nacional, ambas áreas nas quais, à luz da sua importância para a agricultura ou das características da fauna e da flora existentes, se verificam fortes restrições à implementação de construções e projetos.

A inexistência de espaço térreo para a implementação dos projetos conduziu, então, os promotores a reinventar-se novamente, deslocando-se desta vez para a água, onde instalaram inovadoras infraestruturas flutuantes. Se a nível do solar, a instalação ocorre, a maior parte das vezes, nas barragens portuguesas, já a nível do eólico o plano é instalar turbinas ao longo da costa portuguesa, com especial enfoque nas áreas do Norte, onde existe mais vento.

Ora, como facilmente se compreenderá, se a instalação de projetos no solo térreo já encontrava dificuldades a nível de disponibilidade de solo e das exigências ambientais, é evidente que a utilização dos recursos hídricos nacionais para implementação de projetos de renováveis, se não enfrenta o primeiro problema, é fortemente restringida pelo segundo. É que, se no primeiro caso, é possível encontrar áreas desprovidas de biodiversidade ou mesmo compensar os danos causados aos ecossistemas através da replantação de outras áreas espécies arbóreas, o certo é que tanto as barragens, como o mar, se encontram repletas de peixes e outras espécies que merecem igualmente proteção, motivando preocupações a nível dos materiais de que são compostas as infraestruturas, das vibrações que elas possam

provocar e mesmo quanto à sua compatibilização com atividades tão antigas como a pesca.

A somar a estes inconvenientes de ordem prática existe um outro de índole jurídica, que se prende com o aumento da burocracia dos procedimentos de licenciamento dos projetos que, nestes casos, não se basta com o “título da eletricidade”, mas exige igualmente a obtenção (e respetivo pagamento) de uma autorização para utilização dos próprios recursos hídricos nacionais.

**Se a nível do solar, a instalação ocorre, a maior parte das vezes, nas barragens portuguesas, já a nível do eólico o plano é instalar turbinas ao longo da costa portuguesa, com especial enfoque nas áreas do Norte, onde existe mais vento.**

Ora, todos estes fatores contribuem, naturalmente, para o encarecimento dos projetos.

Se os somarmos ao atual estado dos preços da eletricidade na Europa somos forçados a questionar se, atualmente, apesar de as medidas que têm sido adotadas pelo Governo no sentido de acelerar e promover os projetos, agilizando a burocracia associada, temos efetivamente em Portugal um contexto favorável à implementação das renováveis. É que, se o estado de coisas se mantiver no futuro, antecipa-se que muitos promotores optem por vender os seus projetos, em claro prejuízo para o cumprimento das metas da transição energética.

Neste cenário, cabe perguntar: serão os projetos de autoconsumo capazes de singrar no panorama Português ou farão antes parte de uma realidade condenada a desaparecer? 